

PARECER N° : 063/2021
RELATORA : Aguinaldo Pires Galvão
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 060/2021
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Autoriza o município de Adamantina a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências (Distrito Industrial)”.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art 16, IV da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, Art 74, XIV da LOMA
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 225, I, alínea ‘m’ do RICMA

CONCLUSÃO

“Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.”

FAVORÁVEL.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 13 de agosto de 2021.

NORIKO ONISHI SAITO

Vice-Presidente

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Membro